

Fontes de Abastecimento do Mercado Criminal de Armas

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
Programa Delegacia Legal
Setembro de 2005

1. INTRODUÇÃO

Este estudo possui como objetivos caracterizar as armas utilizadas no crime no Estado do Rio de Janeiro e identificar as fontes de abastecimento do estoque de armas utilizadas nesses delitos.

O estudo representa um importante avanço no conhecimento do tema no país e, mesmo, internacionalmente. Baseado num grande número de ocorrências recentes permite abordar os vários aspectos do problema, caracterizando inclusive as armas utilizadas nas diversas modalidades de ação criminosa. É uma demonstração da capacidade analítica das instituições de segurança do Estado do Rio de Janeiro e uma contribuição ao debate nacional sobre as armas de fogo e o seu controle.

Os dados da pesquisa são as ocorrências que envolvem armas de fogo com entrada nas Unidades Policiais do Programa Delegacia Legal do Estado, uma rede de Delegacias informatizadas e interligadas entre si em tempo real, por meio do Sistema de Controle Operacional - SCO. A análise foi realizada pelos técnicos das Delegacias Legais em cooperação com especialistas do ISER.

2. O PERÍODO ANALISADO

O Programa Delegacia Legal foi iniciado em abril de 1999 e cresce desde então com a inclusão de novas unidades no sistema. Em julho de 2005, conta com 79 Unidades Policiais do Programa Delegacia Legal, em operação, espalhadas por todo o Estado do Rio de Janeiro. O número de ocorrências analisadas neste estudo cresce, portanto, com a expansão das *Delegacias Legais*.

3. O OBJETO DA PESQUISA

Inicialmente foram identificadas 102.218 armas de fogo na base de dados do Programa Delegacia Legal. Em uma primeira análise foram retiradas armas sem nenhuma informação em um total de 6.003 anotações, bem como as armas de policiais utilizadas em atividade policial, um universo de 6.511 anotações. Estornou-se, também, todas aquelas oriundas de registros de furtos e roubos de armas, chegando-se ao universo de 86.849 anotações sobre armas de fogo, conforme tabela 1.

TABELA 1: A BASE SEGUNDO ESTAS CATEGORIAS

Situação da base	Armas	Limpeza realizada (excluídas)	Armas
Armas cadastradas em todo tipo de ocorrência	102.218	Armas sem qualquer informação	6.003
Armas com alguma informação	96.215	Armas de policiais que entraram para perícia ou comunicação de extravio/roubo	6.561
Armas apreendidas em qualquer delito, inclusive Comunicação de roubo e extravio por civis	89.654	Comunicação de roubo e extravio por civis (não patrimoniadas)	2.805
Armas apreendidas em qualquer delito	86.849		
	↓		
Selecionando armas apreendidas com número de série ou algum tipo de registro	29.843		

Para efeito de análise a pesquisa concentrou-se em um universo menor, mas que serve como referência amostral observe-se que as armas apreendidas em ocorrências criminais com informações suficientes para comparação com a base de registros na Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos - DFAE ou com informação de registro no Sistema Nacional de Armas - SINARM ou em outros órgãos do Estado atingiu-se o universo de 29.843 anotações.

4. UNIVERSO DE ANÁLISE

O universo da pesquisa é composto, portanto, de 86.849 armas apreendidas em ocorrências criminais registradas nas Delegacias Legais a partir de abril de 1999. A amostra analisada é limitada às ocorrências com informações suficientes para o bom desempenho da pesquisa. A qualidade do preenchimento dos registros de ocorrência e dos autos de apreensão de arma de fogo varia, contudo, conforme o campo em pauta (marca, espécie, calibre, número de série e delito). A tabela 2 discrimina o volume das informações disponíveis por variável

TABELA 2: NÚMERO DE ARMAS IDENTIFICADAS, POR CAMPO DE CLASSIFICAÇÃO

Campo/variável	Com informação	%	Sem informação	%
Espécie	44.610	51	42.239	49
Marca	35.284	41	51.565	59
Calibre	83.313	96	3.536	4
Número de série	34.161	39	52.688	61
Delito	86.849	100	-	0

Como se observa na Tabela 2, o número de armas passíveis de análise é muito expressivo, sendo suficiente para sustentar a sua representatividade para os objetivos da pesquisa. Testes quantitativos indicam que as falhas de preenchimento não obedecem a qualquer padrão ou viés. Pesquisa qualitativa corrobora esta constatação. Pode-se, pois, sustentar que além robusta, o conjunto analisado tem um caráter empiricamente aleatório.

5. AS TRÊS FONTES DE ABASTECIMENTO DO MERCADO CRIMINAL DE ARMAS

A pergunta popular “de onde vem a arma do bandido?” foi transformada aqui na indagação “qual a origem das armas apreendidas pelas polícias Militar e Civil do Rio de Janeiro em ocorrências criminais?” Em resposta à pergunta assim formulada, identificou-se três grupos de origem:

- **Armas com origem no estoque legal** – são as armas apreendidas em situação criminal que possuem *registro legal* nos cadastros da Polícia do Estado do Rio de Janeiro ou no Sistema Nacional de Armas - SINARM.
- **Armas com origem no estoque informal** – são as armas apreendidas em situação criminal que pertenciam originalmente a cidadãos ordeiros, mas que não possuíam registro legal nos cadastros do Estado do Rio de Janeiro ou do SINARM. Foram, portanto, desviadas do setor informal para o setor criminal.
- **Armas contrabandeadas diretamente para o crime** através do tráfico ilegal de armas.

Nesses termos, as armas apreendidas no crime no Estado do Rio de Janeiro distribuem-se nas seguintes proporções:

TABELA 3: ARMAS APREENDIDAS NO CRIME

ARMAS APREENDIDAS NO CRIME	ARMAS	%
Estoque Legal	28.930	33
Estoque Informal	33.869	39
Contrabando	24.050	28
TOTAL	86.849	100

5.1. AS ARMAS COM ORIGEM NO ESTOQUE LEGAL

O registro das armas apreendidas com origem no estoque legal está vinculado a cadastros que nos permitem identificar o proprietário original. Com esta informação, pode-se caracterizar um padrão de passagem das armas do campo legal para o criminal. O resultado da análise é o seguinte:

- **Armas de Pessoas Físicas** – são armas de origem civil, individual, que haviam sido devidamente registradas no Estado do Rio de Janeiro, indo acabar, no entanto, em situações criminais, onde foram apreendidas pela Polícia.
- **Armas do Patrimônio do Estado** – são armas originalmente das Polícias ou das Forças Armadas, que foram desviadas para uso criminal e aí apreendidas. Não se incluem as armas de policiais recolhidas para perícia em seguida a algum confronto (estas foram retiradas do universo de análise).
- **Armas de Pessoas Jurídicas** – são armas originalmente registradas por Instituições civis com o direito de possuir e portar armas, que foram desviadas para uso criminal e aí apreendidas. Na grande maioria dos casos, as instituições em pauta são empresas de segurança privada legalmente constituídas.

As armas oriundas do estoque legal em nossa base de dados distribuem-se nas seguintes proporções:

TABELA 4: ARMAS REGISTRADAS APREENDIDAS DO CRIME, DE AORDO COM SUA PROPRIEDADE

ARMAS REGISTRADAS APREENDIDAS NO CRIME	ARMAS	%
Pessoa Física	18.702	65
Patrimônio do Estado	8.536	29
Pessoa Jurídica (Segurança Privada Legal)	1.693	6

TOTAL	28.930	100
-------	--------	-----

As armas apreendidas com origem no estoque legal são na vasta maioria fabricadas no Brasil. A Tabela 5 discrimina por origem de fabricação e marca, por tipo de proprietário.

TABELA 5: ARMAS REGISTRADAS APREENDIDAS NO CRIME, POR ORIGEM, FABRICANTE E POR TIPO DE PROPRIETÁRIO ORIGINAL

Fabricante	Pessoa Física		Estado		Pessoa Jurídica		Total	
	%	% origem	%	% origem	%	% origem	%	% origem
Brasileiro								
TAURUS	49,1	57,6	39,8	45,7	62,8	63,2	47,3	55,8
ROSSI	26,0	30,5	8,8	10,1	34,1	34,4	24,4	28,7
INA	3,0	3,5	1,3	1,5	0,6	0,6	3,4	4,0
IMBEL	2,3	2,7	34,9	40,1	1,8	1,8	3,4	4,0
CBC	1,7	2,0	0,9	1,0	0,0	0,0	2,8	3,3
BOITO	1,3	1,6	0,6	0,7	0,0	0,0	1,0	1,2
BERETTA-BR	0,9	1,1	0,4	0,5	0,0	0,0	1,0	1,2
CASTELO	0,5	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,9
URKO	0,4	0,4	0,4	0,5	0,0	0,0	0,3	0,4
Outras Brasileiras	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,4
Total	85,3	100,0	87,0	100,0	99,4	100,0	84,9	100,0
Estrangeiro								
S&W	4,3	29,0	1,0	7,8	0,0	0,0	4,3	28,5
COLT	1,8	12,1	6,1	46,7	0,0	0,0	1,9	12,8
BERETTA	2,1	14,1	0,1	1,1	0,0	0,0	1,7	11,2
BROWNING	0,7	4,9	0,1	1,1	0,0	0,0	0,8	5,1
GLOCK	1,1	7,7	0,4	3,3	0,0	0,0	0,7	4,9
RUGER	0,3	2,3	0,6	4,4	0,0	0,0	0,5	3,5
LLAMA	0,3	1,9	0,3	2,2	0,0	0,0	0,5	3,4
FN	0,6	3,8	0,9	6,7	0,0	0,0	0,5	3,0
WALTHER	0,5	3,3	0,6	4,4	0,0	0,0	0,4	2,8
WINCHESTER	0,3	2,3	0,4	3,3	0,0	0,0	0,3	2,2
CZ	0,3	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,0
Outras estrangeiras	2,4	16,3	2,4	18,9	0,6	100,0	3,1	20,7
Total	14,7	100,0	13,0	100,0	0,6	100,0	15,1	100,0

5.1.1. O tipo de arma com origem no estoque legal

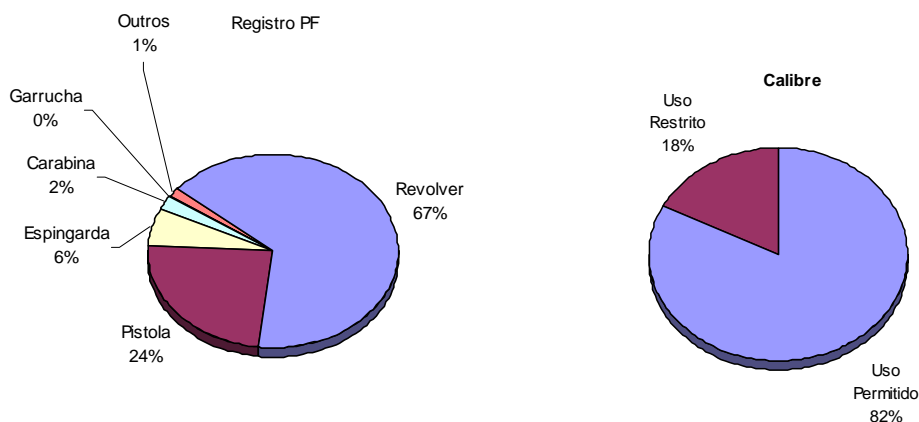
O tipo de arma apreendida varia conforme a sua origem, conforme se verá nas tabelas abaixo.

5.1.1.1. De Pessoas Físicas

As armas oriundas de Pessoas Físicas são de tipo e calibre permitidos, daquelas que as pessoas podem comprar nas lojas. Isto não causa surpresa, posto que os civis só podem registrar armas de uso

permitido.

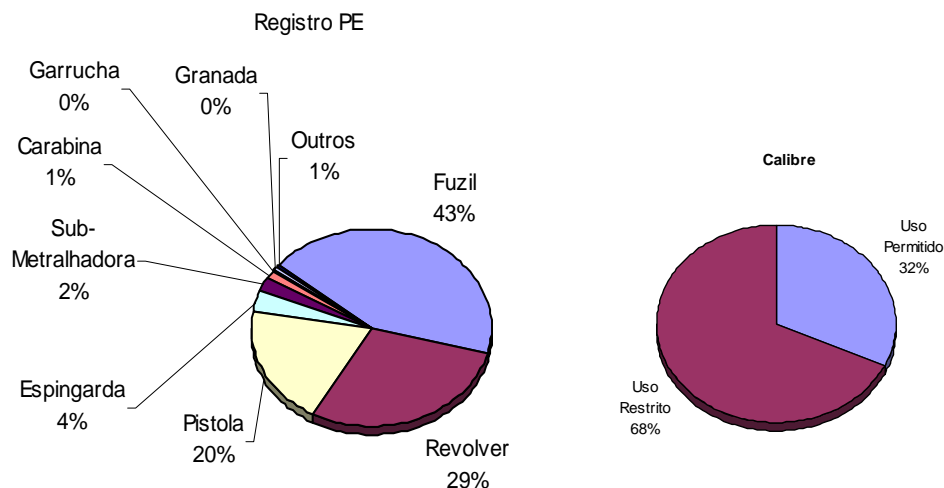
GRÁFICO 1: TIPO DE ARMAS APREENDIDAS, COM REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS



5.1.1.2. Do Patrimônio do Estado

As armas oriundas do Patrimônio do Estado são, majoritariamente, de modelo e calibre típicos dos utilizados pelas forças de segurança. Isto tampouco causa surpresa. Destacam-se neste caso armas automáticas ou semi-automáticas, de maior poder de fogo.

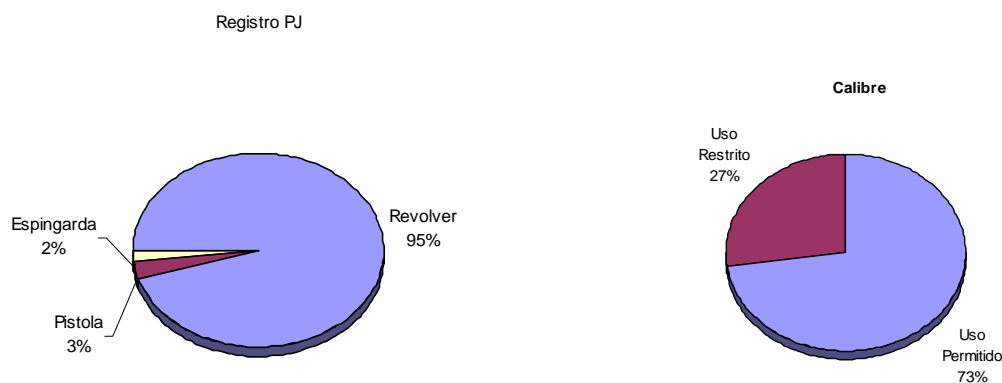
GRÁFICO 2: TIPO DE ARMAS APREENDIDAS, COM REGISTRO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO



5.1.1.3. Da Pessoa Jurídica

As armas oriundas de Pessoas Jurídicas (Empresas de Segurança) correspondem ao tipo de armas autorizado para uso dessas entidades isto é revólveres e pistolas de uso restrito, mas majoritariamente revólveres e espingardas (em geral a repetição calibre 12).

GRÁFICO 3: TIPO DE ARMAS APREENDIDAS, COM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA



5.2. ARMAS COM ORIGEM NO ESTOQUE INFORMAL

Definimos o “*Estoque Informal*” como aquele conjunto de armas que não têm registro, estando, portanto, fora do controle formal do Estado, mas que tampouco pertencem a criminosos por assim dizer “profissionais”. Via de regra, são armas de pessoas ordeiras, adquiridas na informalidade, usualmente através de conhecidos ou de conhecidos de conhecidos. Estima-se que representem 30% do mercado privado de armas no Brasil, ou cerca de 4,6 milhões de armas (*Brasil: As Armas e As Vítimas*, ISER & 7 Letras, 2005, p. 160). Como identificá-las no rol de armas apreendidas pela Polícia do Rio em situações criminais?

Adotamos uma abordagem conservadora: foram incluídas nesta categoria apenas as armas de fabricação antiga, as quais foram identificadas através de dois critérios.

- **Armas de fabricação brasileira anterior a 1980** – as

quais podem ser identificadas pelo número de série ou modelo. Trata-se, portanto, de um estoque antigo, fabricado e comercializado num tempo em que não se fazia exigências de registro no comércio legal no Estado do Rio de Janeiro. Via de regra, foram compradas nas lojas nos anos cinquenta, sessenta e setenta, sem registro, passando a circular pelos caminhos da informalidade. Essas armas não estavam disponíveis nas lojas do Brasil nos últimos 20 anos e tampouco nas lojas dos países vizinhos, como o Paraguai, de onde vem a maior parte do contrabando. São armas que não são utilizadas pelas Polícias ou Forças Armadas. Não são, portanto, procuradas pelos criminosos profissionais no tráfico ilícito de armas ou nos desvios patrimoniais. São armas que chegam no crime através de uma ação impensada do próprio dono, ou ainda de furto, roubo ou revendas.

- **Armas de origem estrangeira de marca ou calibre que deixaram de ser fabricados há pelo menos 25 anos** – outra vertente da situação acima descrita. A indústria brasileira de armas de fogo passou a dominar o mercado nos anos 1980. As lojas do período anterior (até a década de 1970) apresentavam um volume expressivo de armas importadas. A partir dos anos 1980, as importações são drasticamente reduzidas.

Os critérios adotados para isolar o setor informal são considerados conservadores pelas seguintes razões:

- **Há algumas marcas estrangeiras** – como a Colt e a

Smith & Wesson, que produzem certos modelos há muitas décadas. Não foi possível, nesses casos, distinguir armas antigas de novas. Preferimos, então, contá-las todas como se fossem novas e fruto do contrabando.

- **O contrabando alimenta não só o crime, como também o mercado informal** – dada a facilidade de compra de armas nos países vizinhos, como o Paraguai, o Uruguai ou a Bolívia, há com certeza um número expressivo de “*brasileiros de bem*” cujas armas (novas) foram adquiridas por caminhos clandestinos. Preferimos, contudo, contá-las todas como se pertencessem ao tráfico criminal.
- **Armas novas compradas em outros Estados** – podem alimentar o mercado que aparece como “informal” no Rio de Janeiro (isto é, armas sem registro no Estado do Rio e sem registro no cadastro da Polícia Federal - SINARM). Observa-se, por exemplo, uma concentração de lojas de venda armas no Estado do Paraná, que faz fronteira com o Paraguai. É provável que, pelo comércio paranaense, um certo número de armas novas chegue ao mercado informal do Rio de Janeiro. Preferimos contá-las todas como se pertencessem ao tráfico criminal.

Como reforço a esta interpretação, examinamos as armas entregues voluntariamente pelos seus proprietários no âmbito da Campanha do Desarmamento na rede de recolhimento coordenada pelo Viva Rio. Sobre mais de 10 mil armas recolhidas, as armas sem registro

correspondem ao padrão acima descrito.

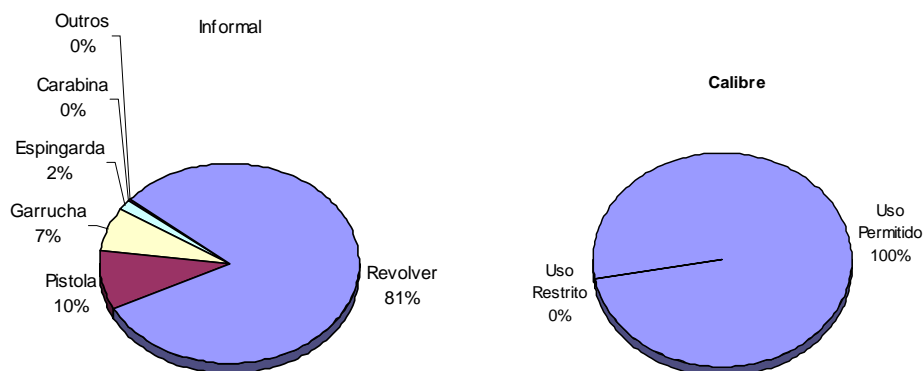
As armas do estoque informal pertencem a pessoas físicas. Mesmo no caso de empresas informais de segurança, que certamente fazem parte deste segmento, as armas pertencem aos seus membros ou aos seus chefes. As armas contadas aqui como pertencendo ao estoque informal, distribuem-se segundo as seguintes proporções:

TABELA 6: ARMAS COM ORIGEM NO ESTOQUE INFORMAL

INFORMAIS	ARMAS	%
BRASILEIRAS	27.420	81
ESTRANGEIRAS	6.449	19
TOTAL	33.869	100

Como se vê, embora mais antigas, as armas oriundas do estoque informal, predominantemente de proprietários individuais ordeiros, continuam a abastecer o crime em quantidades expressivas. Analisadas por tipo, possuem as seguintes características:

GRÁFICO 4: O TIPO DAS ARMAS COM ORIGEM NO ESTOQUE INFORMAL



5.3. ARMAS CONTRABANDEADAS DIRETAMENTE PARA O CRIME

Dois critérios foram utilizados para definir este grupo:

- **Armas de uso restrito que não são oriundas do**

Patrimônio do Estado - é um critério que deve superestimar o volume de armas diretamente contrabandeadas pelo tráfico criminal, pois sabemos que o setor informal ordeiro também se abastece do contrabando. Preferimos ser rigorosos nesta opção, para termos uma referência clara.

- **Armas novas de uso permitido que não têm registro legal e que não são oriundas do Patrimônio do Estado** - Novamente, e ainda com mais razão, é um critério que provavelmente superestima o volume do tráfico criminal.

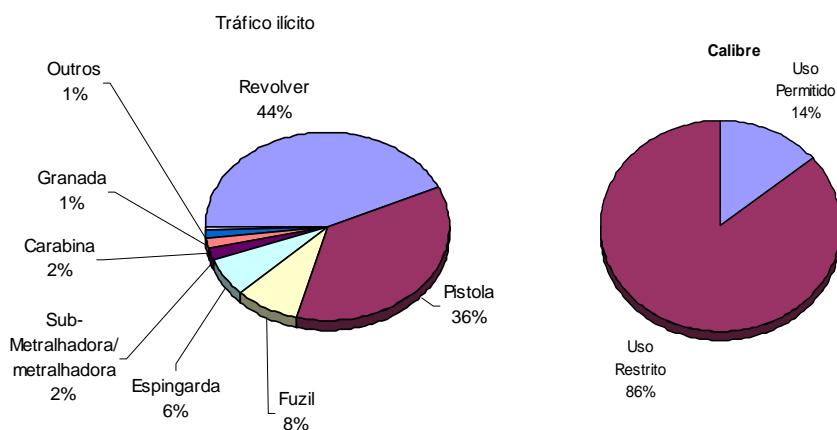
As armas desta categoria distribuem-se do seguinte modo:

TABELA 7: ARMAS CONTRABANDEADAS DIRETAMENTE PELO CRIME

TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS (CONTRABANDO)	ARMAS	%
USO PERMITIDO – BRASILEIRAS	7.306	30
USO PERMITIDO – ESTRANGEIRAS	753	3
USO RESTRITO – BRASILEIRAS	11.234	47
USO RESTRITO – ESTRANGEIRAS	4.757	20
TOTAL	24.050	100

O tipo das armas apreendidas com origem no tráfico criminal mostra preferência por armas de uso restrito, automáticas e semi-automáticas, com calibre de alta potência.

GRÁFICO 5: O TIPO DAS ARMAS CONTRABANDEADAS DIRETAMENTE PELO CRIME



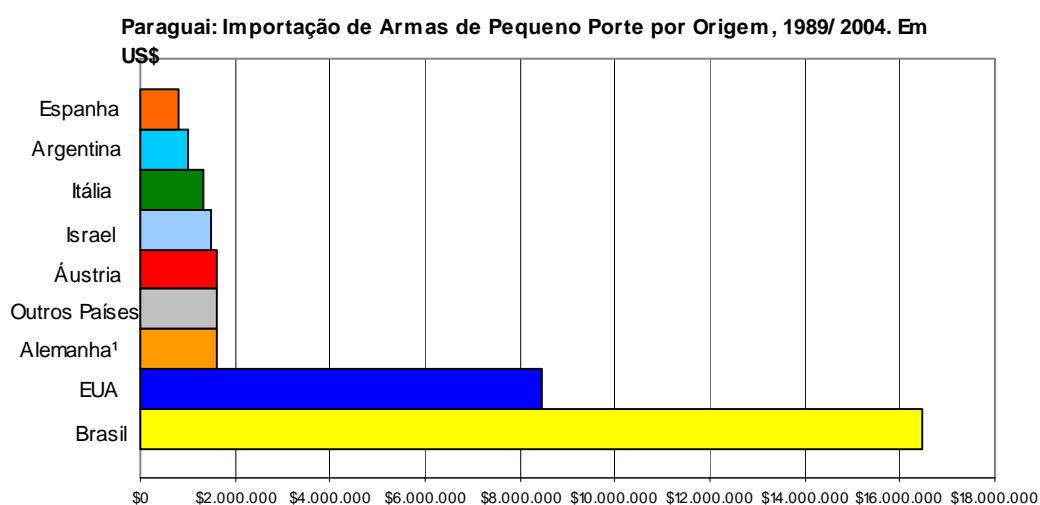
Cabe aqui uma digressão, com vistas ao maior esclarecimento do segmento do tráfico ilícito de armas. O perfil das armas apreendidas no Rio de Janeiro com origem no contrabando corresponde ao perfil de armas legalmente importadas pelo Paraguai, principal fonte do tráfico ilícito nos anos 1990, como demonstram pesquisas recentes¹. Até 2002, segundo a normativa paraguaia, os turistas estrangeiros podiam comprar armas de fogo e munição mediante uma simples apresentação de uma fotocópia da cédula de identidade. Armas legalmente importadas (principalmente do Brasil) pelo Paraguai eram (e ainda são) compradas nesse país e logo contrabandeadas para o Brasil. Tinham clara prioridade as armas proibidas para a sua venda em lojas no Brasil, como por exemplo, as pistolas semi-automáticas 9 mm. Cidades fronteiriças como Pedro Juan Caballero (em frente a Ponta Porã no Mato Grosso do Sul) contam com um grande número de lojas de armas onde os “turistas” brasileiros compravam armas que logo acabavam alimentando os mercados criminais e informais no Brasil.

Como resultado das pressões do movimento pelo controle de

¹ Ver: Dreyfus, Pablo; Godnick, William; Lessing, Benjamin y Iotty Dias, Carolina, *Control de Armas Pequenas en el MERCOSUR, Serie América Latina Nro. 3*, Rio de Janeiro/Londres, Internacional Alert/Viva Rio, 2003, 64 pp; Cano, Ignacio, “Perfil das armas vendidas a brasileiros no Paraguai”, Rio de Janeiro, ISER, 2000, 12pp.; de Barros Lisboa, Marcos; Stubert Aymore, Ramon e Fernandes, Rubem César, *As Exportações Brasileiras de Armas Leves 1989 – 2000*, ISER, Rio de Janeiro, 2001.

armas, uma nova legislação em 2002 proibiu a compra de armas no Paraguai por turistas estrangeiros. Além dessa medida, em 2000, de comum acordo com o Governo do Brasil, o Governo Paraguaio decretou uma moratória de importação de armas e munições brasileiras. Esta medida foi ampliada para armas de toda procedência. Em consequência, a importação de armas pelo Paraguai tem diminuído drasticamente desde 2000. Já em 1996, o Governo dos Estados Unidos da América do Norte proibiu a exportação de armas para o Paraguai alegando que a solicitude de importação de armas não correspondia as necessidades do mercado interno desse país e o desvio para grupos insurgentes e o narcotráfico na região. Os gráficos abaixo mostram a clara predominância da produção brasileira nas importações Paraguaias de armas de fogo. Esses gráficos estão baseados nos dados da Base de Dados de Estatísticas de Comercio Exterior da ONU (Comtrade, <http://unstats.un.org/unsd/comtrade/>) e no análise feito pelo instituto de pesquisa ISER sobre dados fornecidos pela empresa paraguaia de consultoria de comercio exterior OCIT Trade, que utiliza dados oficiais da alfândega do Paraguai.

GRÁFICO 6



Fonte: ONU-COMTRADE

GRÁFICO 7

Paraguai: Variação Anual das Importações de Armas de pequeno porte por Origem, 1989/ 2004 Em US\$

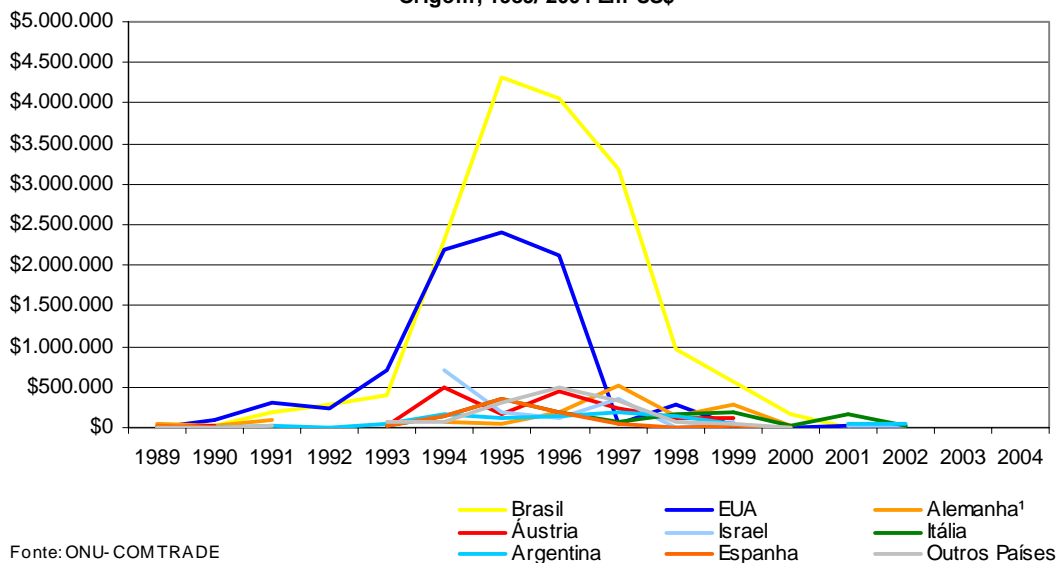
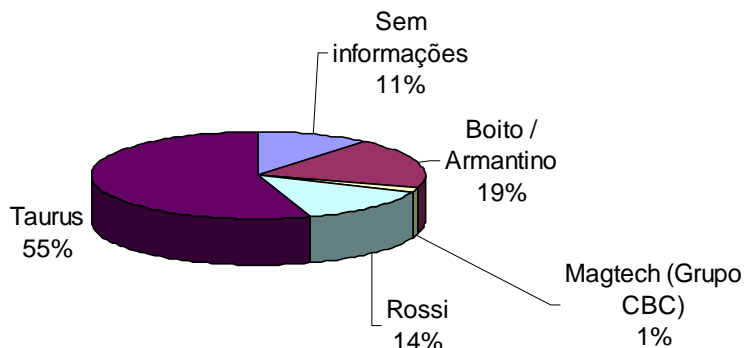


GRÁFICO 8

Armas de produção brasileira importadas pelo Paraguai 1997-2001 por marca (N=32518)



Segundo os dados fornecidos por OCIT Trade, que permitem observar a marca e em alguns casos até o calibre e modelo das armas importadas pelo Paraguai, a marca predominante entre as armas Brasileiras é (sem muita surpresa) Taurus, seguida pela Rossi e as espingardas Boito Armantino. No caso do grupo “sem informações” estavam especificado o país de origem da arma mais não a sua marca.

6. CARACTERIZAÇÃO DAS ARMAS NOS CRIMES

A base de dados da Delegacia Legal vincula as armas apreendidas aos delitos nos quais foram apreendidas. Podemos, portanto, analisar a origem das armas apreendidas, por tipo de crime. O resultado desta análise é apresentado na Tabela 8.

TABELA 8: ARMAS APREENDIDAS, POR ORIGEM E POR TIPO DE CRIME

Origem da arma	Latrocínio		Estupro		Sequestro		Tráfico		Homicídio	
	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%
Registradas	457	50	54	52	56	32	3.853	25	4.723	39
Informais	140	15	14	13	-	0	5.684	37	2.331	19
Contrabando	321	35	37	35	119	68	5.852	38	5.044	42
Total	917	100	105	100	175	100	15.390	100	12.098	100
Dentre as Registradas	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%
Pessoa Física	280	61	54	100	11	20	2.098	54	2.214	47
Patrimônio do Estado	105	23	-	0	45	80	1.541	40	2.267	48
Empresas de Segurança	74	16	-	0	-	0	205	5	219	5
Total	457	100	54	100	56	100	3.853	100	4.723	100

TABELA 8: ARMAS APREENDIDAS, POR ORIGEM E POR TIPO DE CRIME (CONTINUAÇÃO)

Origem da arma	Porte		Ameaça		Lesão Corporal		Furto		Roubo	
	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%
Registradas	6.303	32	1.017	61	1.147	45	353	51	3.221	34
Informais	7.148	36	339	20	544	21	188	27	2.956	31
Contrabando	6.499	33	322	19	868	34	158	23	3.301	35
Total	19.950	100	1.678	100	2.559	100	699	100	9.478	100
Dentre as Registradas	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%
Pessoa Física	4.812	76	223	22	705	61	243	69	1.908	59
Patrimônio do Estado	1.008	16	92	9	298	26	67	19	1.031	32
Empresas de Segurança	493	8	704	69	147	13	42	12	294	9
Total	6.303	100	1.017	100	1.147	100	353	100	3.221	100

A tabela 8 revela variações importantes quanto ao tipo de arma utilizado em diferentes situações criminais. Destaquemos alguns pontos:

- Armas de diversas origens (registradas, informais e do contrabando) participam significativamente de toda a atividade criminal.
- Há uma única exceção à observação anterior: *não encontramos armas Informais em Seqüestros*. Os Seqüestros são crimes planejados que envolvem grupos bem controlados de indivíduos. No planejamento, ao que se vê, prefere-se o uso de armas novas, automáticas

ou semi-automáticas. Predominam aí as armas vindas do contrabando (68%) ou desviadas do Patrimônio do Estado (80% dentre as Registradas). Ainda assim, encontramos armas utilizadas em seqüestros que são oriundas de pessoas físicas cujas armas possuem registro legal.

- Por outro lado, as armas do contrabando estão menos presentes nos *Estupros* (35%), predominando aí as armas oriundas de pessoas físicas com registro (52%) e informais (13%).
- Notável a participação de armas registradas (25%) e informais (37%) no conjunto de armas apreendidas em confrontos da Polícia com o Tráfico de Drogas no Estado do Rio de Janeiro. As informais, mais baratas, devem estar com o pessoal da “contenção”, traficantes mais jovens, menos “graduados” no crime, mais expostos à prisão.
- O Furto, o Roubo e o Latrocínio, situações mais comuns nas vias públicas, com maior impacto sobre as classes médias, utilizam majoritariamente armas oriundas dos estoques legais e informais (somadas, acima de 65%).
- Quanto aos Homicídios, pesam nas estatísticas do Rio de Janeiro as mortes resultantes de confrontos entre facções de narcotraficantes. Compreende-se, portanto, a presença destacada de armas oriundas do contrabando (42%), embora os estoques legais (39%) e informais (19%) também participem expressivamente, sendo

responsáveis pela maior parte das armas envolvidas em assassinatos (58%). Contam aí, entre outros, os crimes passionais e por vingança.

- Muito alta a participação dos estoques legais (45%) e informais (21%) nos registros de lesões, onde o ferimento por arma de fogo não chega a resultar em mortes. Em geral, dizem os dados da saúde, são lesões graves, com seqüelas duradouras.
- Alta também a participação dos estoques legais e informais nas ameaças (somadas 81%) e nas apreensões por porte ilegal (68%). Significativamente, quanto às ameaças, destacam-se armas oriundas de Empresas de Segurança Privada.

7. A PARTICIPAÇÃO DAS ARMAS DOS “CIDADÃOS ORDEIROS” NA ATIVIDADE CRIMINAL

A análise das relações entre armas apreendidas e os crimes a elas associados permite esclarecer um ponto que tem sido objeto de amplo debate público: qual a participação das armas dos chamados “Cidadãos Ordeiros” na atividade criminal? Entende-se por “Cidadão Ordeiro”, neste contexto, proprietários de armas que não se dedicam ao crime como atividade regular. Respondemos a esta questão em três tempos:

- Identificamos as armas apreendidas que possuem registro feito por pessoas físicas no Rio de Janeiro. Não contam aí, portanto, armas do Patrimônio do Estado, nem das Empresas de Segurança ou de qualquer outra Pessoa Jurídica.
- Identificamos as armas apreendidas que pertencem ao estoque da informalidade.
- Identificamos os crimes associados a estes dois conjuntos de armas.

O resultado desta análise está na Tabela 9.

TABELA 9: PARTICIPAÇÃO DAS ARMAS DO "CIDADÃO ORDEIRO" SOBRE O TOTAL DE ARMAS APREENDIDAS, POR DELITO

Delito	Porte		Ameaça		Lesão Corporal		Furto		Roubo	
	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%
Registradas	4.812	24	223	13	705	28	242	35	1.907	20
Informais	7.148	36	339	20	544	21	187	27	2.958	31
total homem de bem	11.960	60	562	33	1.250	49	429	61	4.864	51
Total geral	19.950	100	1.678	100	2.559	100	699	100	9.478	100

Delito	Latrocínio		Estupro		Sequestro		Tráfico		Homicídio	
	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%	Armas	%
Registradas	279	30	54	52	11	6	2.097	14	2.212	18
Informais	140	15	16	15	-	0	5.683	37	2.332	19
total homem de bem	419	46	70	67	11	6	7.780	51	4.544	38
Total geral	917	100	105	100	175	100	15.390	100	12.098	100

- As armas oriundas dos “Cidadãos Ordeiros” predominam fortemente nos Estupros (67%). A arma de

- fogo que se tem em casa aumenta a potência do agressor, seja ele parente, vizinho ou colega da vítima.
- As armas oriundas dos “Cidadãos Ordeiros” são fortemente majoritárias também nos casos de Furto. É o varejo dos pequenos delinqüentes, abastecido por armas furtadas ou revendidas.
 - Também no porte ilegal, temos o varejo resultante da cultura do medo, onde “Cidadãos Ordeiros” (60%) decidem circular pelas vias públicas portando armas, ilegalmente.
 - Impressiona a forte presença das armas oriundas dos “Cidadãos Ordeiros” em crimes mais violentos, como o Roubo (51%) e o Latrocínio (46%). É o resultado, provavelmente, das transferências das armas dos estoques legal e informal para o criminal, através de roubos ou de vendas.
 - Impressiona ainda a forte presença das armas oriundas dos “Cidadãos Ordeiros” nas ocorrências que resultam em Lesões por Arma de Fogo (49%). Pesam aqui os casos de conflitos passionais, vinganças e desavenças ocasionais.
 - Surpreende a alta participação das armas oriundas de “Cidadãos Ordeiros” no conjunto de armas apreendidas no Tráfico de Drogas (51%). É o fruto das transferências (roubos e vendas) para os baixos escalões do crime organizado, que fazem, justamente, os grandes números dos indivíduos envolvidos.
 - Alta, por fim, a participação em Homicídios (38%).

NOTAS METODOLÓGICAS

As armas modernas ou antigas de produção brasileira foram diferenciadas segundo o número de série ou o modelo. Por exemplo, conforme explica o perito Domingos Tocchetto, até 1981 todos os modelos de revólver da Taurus tinham números de série composto de dígitos só numéricos. A partir de 1981, os números de série passaram a ser alfanuméricos, com combinações de duas letras e um número. O mesmo acontece com as pistolas Taurus a partir de 1987. Práticas similares aconteceram com a Rossi a partir de 1974 e com a IMBEL para alguns modelos a partir de 1986.² O critério adotado foi observar se as armas foram produzidas antes ou depois de 1980, quando uma portaria do Ministério do Exército determinou a obrigatoriedade do registro da arma de fogo no momento da compra. Até então o registro era facultativo. Este foi o critério para separar o conjunto de armas do setor “informal”.

No caso das armas estrangeiras, revisamos o modelo, marca e calibre e determinamos o ano de começo de descontinuidade de produção da arma em questão, mediante o uso de publicações especializadas, em especial o *Jane's Guns Recognition Guide* e o *Gun Trader's Guide*.

As armas de uso permitido e restrito foram diferenciadas por calibre e espécie segundo o especificado no Regulamento de Produtos Controlados R-105 da DFPC do Exército Brasileiro, que é o instrumento legal que regula essa questão.

Foram classificadas como “sem informação” as armas de cujas ocorrências não constavam as informações de marca, calibre, modelo, espécie, número de série e informações de registro prévio.

² TOCCHETTO, D. *Balística Forense: Aspectos técnicos e jurídicos*. 3 ed. Campinas: Millenium, 2003, p. 99-113.

O ano do fato consta do número do processo que é composto pela delegacia, o número seqüencial do RO e o ano de referência.

Criou-se uma marcação para identificar se a arma pertence a um grupo de armas produzidas especialmente para as forças de segurança pública ou para as forças armadas.

O campo que dizia país de origem tinha somente 30% de informações e trazia incoerências, como países que nunca sediaram os fabricantes indicados ou que nunca produziram as marcas a que estavam associadas. Construiu-se, então, uma variável que simplifica a origem do fabricante, segundo seja brasileiro, estrangeiro ou sem informação.

Conclusões SUGERIDAS:

- Em termos gerais a distribuição das armas no crime é heterogênea entre as três fontes principais, com uma leve predominância do estoque informal (33% estoque legal; 39% estoque informal e 28% contrabando). Isto requer um esforço balanceado e eqüitativo de controle. Felizmente o Estatuto do Desarmamento conta com ferramentas para a limitação dessas três fontes. Dentre elas por exemplo: as campanhas de entrega de armas reduzir o estoque privado; a proibição da venda para limitar a entrada de novas armas; a criminalização do tráfico e comércio ilícito para reprimir o desvio e o contrabando; o melhoramento da troca de informações entre as instituições de controle para detectar e coibir o contrabando de armas exportadas legalmente; a criação de um banco de padrões balísticos para identificar as armas de produção recente utilizadas em crimes; e a marcação do nro de série no cano da arma para reforçar este último controle.
- Mesmo se a fonte principal de alimentação são os estoques privados legais e informais, é alarmante o percentual de armas desviadas do patrimônio do Estado e dentro desse universo a importante presença de fuzis (43%) principalmente em delitos que tem a ver com o tráfico de drogas.

Medidas recomendadas:

- Dar a apoio ao “sim” na campanha do referendun da proibição de venda de armas de fogo. A arma do cidadão ordeiro é, manifestamente uma fonte de alimentação do crime. Reduzir a

entrada dessas armas no mercado é uma forma de controlar indiretamente o crime violento.

- Realizar no futuro campanhas anuais regulares (3 meses por ano) para reduzir os estoques informais e legais privados de armas de fogo.
- Melhorar ao máximo o controles dos estoques das forças armadas e policiais e reprimir com o maior rigor possível o desvio, roubo o furto de armas institucionais.
- Destruir com presteza os excedentes de armas de fogo que já não sejam utilizadas pelas forças armadas e policiais. Esta é uma forma de evitar a acumulação desnecessária de armas que podem ser desviadas para o crime.
- Renovar a moratória de exportação de armas para o Paraguai e realizar acordos similares com países limítrofes que tenham dificuldades de controle fronteiriço.
- Celebrar com países limítrofes acordos que visem a proibir a venda de armas a ambos lados da faixa de fronteira (200km). Isto com o objetivo de controlar o tráfico trans-fronteiriço com maior eficiência.
- Celebrar acordos para a harmonização de leis tendentes a um maior rigor no controle da compra de armas de fogo por particulares (principalmente estrangeiros) nos países limítrofes.
- Continuar investindo inteligência e cooperação internacional para reduzir o trafico internacional de armas de fogo.